

## ANEXO III

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARÓ DAS BROTAS**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
**(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)**

Banco: Brasil S/A  
 Agência Bancária: 4.548-9  
 Conta Bancária: 6.199-9

Período: SETEMBRO / 2016

Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil	288.761,97
---	------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências de recursos do FUNDEB (1724.01.00)	( A )	346.124,64	3.735.361,58
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00)	( B )	-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB	( C )	21,23	1.069,95
<b>TOTAL</b>	<b>D = (A + B + C)</b>	<b>346.145,87</b>	<b>3.736.431,53</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	( E )	698.376,36	3.688.961,10
Salário ou vencimentos brutos		549.011,69	3.383.998,39
Encargos Patronais		49.364,67	285.952,71
Outras (especificar)		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		48.607,40	356.368,71
Salário ou vencimentos brutos		28.172,07	335.933,36
Encargos Patronais		20.435,33	20.435,33
Outras (especificar)		-	-
<b>Outras Despesas</b>		<b>6.049,86</b>	<b>83.887,31</b>
Diárias		-	-
Material de consumo		-	-
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		6.049,86	83.887,31
Aquisição de equipamentos e material permanente		-	-
Ampliação de rede física		-	-
Outras (especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( F )</b>	<b>663.033,72</b>	<b>4.110.207,12</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( G )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		296.326,79	1.091.993,33
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		4.717,26	97.895,99
Indenizações e restituições de despesa		-	54.936,13
Alienação de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		-	-
Outros Recebimentos (a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( H )</b>	<b>301.044,05</b>	<b>1.244.716,46</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		93.394,21	642.569,09
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		24.059,38	441.352,29
Outros Pagamentos ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( I )</b>	<b>117.453,59</b>	<b>1.083.921,38</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( J )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	78.770,46
--	-----------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para formação do FUNDEB (96000000)		152.879,46	1.763.265,64
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	( K )	-	-

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)	172,87%	98,22%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)	0,00%	0,00%
Recursos utilizados no Exercício N = F/ (A+B) X 100	188,68%	110,00%

( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem a situação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

SANTO AMARÓ DAS BROTAS (SE), 30 DE SETEMBRO DE 2016  
 Local e data

NDIA KELLY DE LIMA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ ANTONIO BRANDÃO ALVES  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC/SE Nº 1.577